



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2024

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RESGUARDADA A IDENTIDADE)

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial**, da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate e da análise da documentação recebida para concorrer com vagas reservadas para mulheres em **Situação de Violência Doméstica** (resguardada a identidade), referentes ao **Concurso Público – Edital nº 05/2024**.

O candidato poderá interpor recurso nos dias **03 e 04 de junho de 2024**, de acordo com o **Capítulo dos recursos**, do Edital do Concurso.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo dos recursos**, do **Edital nº 05/2024**, do **Concurso Público**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **07 de junho de 2024**, será divulgado o **resultado da análise dos recursos interpostos**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	MÉDICO PLANTONISTA 24H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	074.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RESGUARDADA A IDENTIDADE)

Não houve solicitação.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA USO DE NOME SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RESGUARDADA A IDENTIDADE)

Não houve solicitação indeferida.